

DECRETO N° 860, DE 07 DE ABRIL DE 2.020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I do Art. 9º da Lei Municipal nº 295, de 07 de novembro de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais) destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
243	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	154	100,00
243	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	154	170,00
243	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	154	800,00
243	02.01.09.00.10.301.0497.04.4.018.3.3.90.30.00.00	154	10.000,00
TOTAL:			11.070,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
233	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	154	100,00
233	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	154	170,00
233	02.01.09.00.10.122.0201.01.2.067.4.4.90.52.00.00	154	800,00
276	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.52.00.00	154	10.000,00
TOTAL:			11.070,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 07 de abril de 2.020.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal

